

# **1ª Rústica Hermena 2025**

**Realização SESC e  
Prefeitura Municipal de  
Santa Vitória do Palmar**

## **CAPÍTULO I – PROVA**

**Artigo 1º.** A 1ª Rústica Hermena será realizada na Praia do Hermenegildo na cidade de Santa Vitória do Palmar, no dia 19 de Janeiro de 2025 e terá um caráter recreativo.

**Artigo 2º.** A largada da prova será às 08 horas, Orla Marítima (Frente à Santa)

**Artigo 3º.**

**3.1 - Distâncias:** 3km e 5km

**3.2 - Concentração e largada:** Santa do Hermenegildo

**3.3 – Trajeto Ida e Volta:** Pela orla marítima, com saída frente à Santa, com trajeto de 2,5km sentido Sul.

**§ Único – Trajeto pode sofrer alterações devido ao nível do mar.**

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 2 horas. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos acima de 14 anos, na categoria regularmente inscrita de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** 1ª Rústica Hermena será disputada, **nas seguintes categorias:** Caminhada 3km e corrida 5km

### **Caminhada 3km**

- 14 a 99 anos;

### **Corrida 5km Masculino**

- 14 a 99 anos;

### **Corrida 5km Feminino**

- 14 a 99 anos;

**§ Único – Será uma prova recreativa, sem podium por categoria, medalha de participação para todos e premiação geral para os 5 primeiros da Corrida por naípe (masculino e feminino).**

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão limitadas em 300 participantes. Assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas, sendo o seguinte valor R\$20,00 + 1kg de alimento não perecível para todas as categorias.

**Artigo 8º.** A inscrição na prova 1ª Rústica Hermena é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito

para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 9º.** As inscrições serão pelo site do SESC: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

**Artigo 10º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 16/01/2025 ou até que o limite de 300 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 12º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### **CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA**

**Artigo 13º.** A entrega do Kit da corrida (Número de peito e Camiseta) acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2025 (a partir das 06h30), no local da prova (Deck da Santa no Hermenegildo).

**Artigo 14º.** O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 15º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 16º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

**§ Único Para retirada do Kit é necessário a entrega de 1kg de alimento não perecível.**

### **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 17º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 18º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 19º.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 20º.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 21º.** Prova sem classificação por categoria! O atleta receberá somente a medalha de participação, após concluir a prova e Premiação para os 05 primeiros de cada naipe na Corrida 5km

**Artigo 22º.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 23º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 24º.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 25º.** A premiação da 1ª Rústica Hermena será assim distribuída:

**Caminhada 3km** – Medalha de participação, após concluir a prova.

**Corrida 5km** – Medalha de participação, após concluir a prova e troféu para os 5 primeiros de cada naipe

**Equipe com maior número de participantes** – Troféu 1º, 2º e 3º colocados

**Artigo 26º.** Não é necessário devolver o número de peito

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 27º.** Ao participar da 1ª Rústica Hermena, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 28º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o (a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 29º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 30º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 31º.** O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 32º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SESC.

**Artigo 33º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 34º.** Não terá controle de classificação. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 35º.** Ao participar da 1ª Rústica Hermena o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 36º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 37º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 38º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 39º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [sateixeira@sesc-rs.com.br](mailto:sateixeira@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 40º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 41º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 42º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 43º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao SESC Chuí.